



**MANUAL**

# EFD-REINF

---

[WWW.NEWNORTE.COM.BR](http://WWW.NEWNORTE.COM.BR)

## EFD Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A EFD-Reinf junto ao eSocial, após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED.

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.

Dentre as informações prestadas através da EFD-Reinf, destacam-se aquelas associadas:

- aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- aos recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- às empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.

Fonte: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1494>

### 1) Opção no sistema – Fiscal

**Alertamos que as Empresas em ambiente de PRODUÇÃO DO ESOCIAL em nenhuma hipótese poderão ter suas configurações alteradas para outro Ambiente, por isso caso necessite realizar Testes no EFD-Reinf e/ou eSocial, utilize Empresas da base de dados que não se encontram em Produção Real.**



## Cadastro Inicial R – 1000

Menu: Impostos/Federais/EFD-Reinf/Informações do contribuinte

The screenshot displays the 'Cadastro Inicial R – 1000' form in the EFD-Reinf system. The form is organized into several sections with dropdown menus and text input fields. Key fields include: 'Data' (01/01/2018), 'Identificação do Ambiente' (2 - Produção restrita - dados reais), 'Faseamento' (Grupo 1), 'Processa Matríz' (Sim), 'Classificação Tributária' (99 - Pessoas Jurídicas em Geral), 'Indicativo de Cooperativa' (Não é Cooperativa), 'Indicativo de Construtora' (Não é Construtora), 'Contador' (empty), 'Sócio' (ANNE TESTE), 'Indicativo de Acordo Internacional para Isenção de Multa' (Com acordo), 'Indicativo da Obrigatoriedade da ECD' (Empresa Não Obrigada à ECD), 'Desoneração Folha' (Não Aplicável), 'Identificação da Tabela de Retenção Aplicada na Empresa' (105), 'Número CAGEP - Sistema Integrado de Administração Financeira' (empty), 'Ente Público Possui Regime Próprio de Previdência Social' (Não), 'Entidade Educativa sem Fins Lucrativos' (Não), 'Empresa de Trabalho Temporário' (Não), 'Número do Registro da Empresa de Trabalho Temporário no MTE' (empty), 'Órgão Público é o Ente Federativo Responsável - EFR' (Não é Órgão Pública), 'CPF do Ente Federativo Responsável - EFR' (empty), 'Pasta de Geração dos Arquivos' (D:\basetestereinf\Freinf\Empresa\_105\Empresa\_105), and 'Utilizar Outorga' (Não). A 'Certificado Digital' link is visible at the bottom left.

**DATA:** Neste campo é necessário definir a data do início da obrigatoriedade do EFD-Reinf.

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE:** 1 - Produção: Ambiente destinado para processamento e apuração das informações da empresa, com efeitos jurídicos. 2 – Produção restrita - Dados reais: Ambiente de testes utilizando dados reais que serão validados. 7 – Testes eSocial: esta opção só será utilizada para testes internos do Questor. Por favor não utilizar a mesma.

**PROCESSA MATRIZ:** campo exclusivo para o E-social.

**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA:** classificação da empresa de acordo com suas atividades.

**INDICATIVO DE COOPERATIVA:** campo exclusivo para o E-social.

**INDICATIVO DE CONSTRUTORA:** campo exclusivo para o E-social.

Os campos Contador e Sócio, o preenchimento de um dos dois campos é obrigatório, fica a critério de escolha do cliente. Se optar por preencher o campo Contador, o campo Sócio será desativado. Porém se optar pelo preenchimento do campo Sócio o campo Contador será desativado.

**INDICATIVO DE ACORDO INTERNACIONAL PARA ISENÇÃO DE MULTA:** Informações exclusivas

de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais. Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa Com Acordo ou Sem Acordo. (Só pode existir acordo se a classificação tributária do contribuinte for igual a 60 - Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira).

**INDICATIVO DA OBRIGATORIEDADE DA ECD:** Indicativo da obrigatoriedade do contribuinte em fazer a sua escrituração contábil na ECD.

**DESONERAÇÃO FOLHA:** Informar neste campo se a empresa se enquadra na Desoneração da Folha: 0 - Não Aplicável; 1 - Empresa enquadrada nos art. 7º a 9º da Lei 12.546/2011 Pode ser igual a 1 - Empresa enquadrada nos art. 7º a 9º da Lei 12.546/2011.

**ENTE PÚBLICO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Informar se o ente público possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**ENTIDADE EDUCATIVA SEM FINS LUCRATIVOS:** Indicativo de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT): Não - Não é entidade educativa sem fins lucrativos; Sim - É entidade educativa sem fins lucrativos.

**EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO:** campo exclusivo para o E-social

**NÚMERO DO REGISTRO DA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO MTE:** campo exclusivo para o E-social

**ÓRGÃO PÚBLICO É O ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL – EFR:** Informar se o Órgão Público é o Ente Federativo Responsável - EFR ou se é uma unidade administrativa autônoma vinculada a um EFR: Sim - É EFR; Não - Não é EFR; Obs: Este campo habilita somente se a Classificação Tributária estiver com opção 85.

**CNPJ DO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL:** Informar o CNPJ do Ente Federativo Responsável – EFR Obs: Este campo habilita somente se a Classificação Tributária estiver com opção 85.

**PASTA DE GERAÇÃO DOS ARQUIVOS:** Diretório para armazenarmos os arquivos gerados pelo EFD-Reinf.

**UTILIZAR OUTORGA:** Sim/ Não – para quando a empresa utilizar um certificado por procuração.

**CERTIFICADO:** Neste campo deverá ser selecionado o certificado digital ICP que será utilizado para o envio dos arquivos do EFD-Reinf.

Certificado digital A1: O mesmo deve estar instalado na máquina que será responsável pelos envios. Certificado digital A3: O mesmo deve estar plugado na máquina que será responsável pelos



envios.

Importante: No ambiente de Produção Restrita (ambiente teste), não serão aceitos certificados digitais com procuração, apenas da própria empresa.

**VENCIMENTO:** Informar a data de vencimento do certificado digital selecionado acima.

## 2) Gerenciador de Empresas

### Indicativo da situação da pessoa jurídica

Acessar o cadastro da empresa em: cadastros/Empresas, selecionar a empresa desejada e ir na aba Acompanhamento Empresa Estabelecimento/Situação Empresa Matriz/Filiais, informando a data, tipo de evento e motivo.

| Filial | Razão Social        | Data Evento | Tipo Evento | Motivo | Anotações Diversas |
|--------|---------------------|-------------|-------------|--------|--------------------|
| *      | 1 Lucro Real Regime | 01/01/2018  | Outras      |        |                    |

### R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Menu: Impostos/Federais/ EFD-Reinf/Processos Judiciais/Administrativos

|  |                        |
|--|------------------------|
| Processo Judicial/Administrativo                       | 1                      |
| Data Alteração   | 09/07/2014             |
| Descrição  | Teste                  |
| Tipo do Processo                                       | Judicial               |
| Número do Processo                                     | 50031659820134047102   |
| Data Inicial Validade                                  | 09/07/2014             |
| Data Final Validade                                    |                        |
| Autoria  | Próprio Contribuinte   |
| Indicativo da Matéria do Processo ou Agravado Judicial | 1 - Tributária         |
| UF da Vara   | RS - Rio Grande do Sul |
| Município da Vara                                      | 326 - Porto Alegre     |
| Identificação da Vara                                  | 1                      |
| Endereço do Arquivo do Processo                        |                        |
| Observação   |                        |
| Resumo do Processo                                     |                        |

| Indicativo de suspensão da exigibilidade | Data da Decis: Depósito do Montante Integral |
|--|--|
| 01 - Liminar em Mandado de Segurança     | 01/10/2017 Sim                               |





**PROCESSO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO:** Informar número sequencialmente, por empresa. Esse número que identificará o processo. Nesta tabela serão cadastrados todos os processos que a empresa possuir.

**DESCRIÇÃO:** Informar uma descrição para o processo, apenas para simples identificação.

**TIPO DE PROCESSO:** Preencher com o código correspondente ao tipo de processo.

**NÚMERO DO PROCESSO:** O usuário deverá preencher neste campo as informações do número do processo.

**DATA INICIAL VALIDADE:** Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data inicial de implantação da EFD-Reinf, no formato AAAA-MM

**DATA FINAL VALIDADE:** Informar a data final de validade das informações do processo que serão prestadas nos registros correspondentes. Validação: Se informado deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a data inicial da validade.

**AUTORIA:** Informar neste campo se o próprio contribuinte é o autor da ação (Próprio Contribuinte) ou caso outra entidade (Outra Entidade) seja a autora da ação que gerou o processo judicial/administrativo. Opções disponíveis: Próprio Contribuinte Outra Entidade.

**INDICATIVO DA MATÉRIA DO PROCESSO OU ALVARÁ JUDICIAL:** Informar o indicativo da matéria do processo ou alvará judicial conforme as opções. Neste campo para o EFD-Reinf a única opção válida é o Indicativo 1 – Tributária.

**UF DA VARA:** Informar a UF da Seção Judiciária do processo. Deve ser uma Sigla de UF válida. Importante lembrar que este campo somente não será habilitado se o campo Tipo de Processo estiver preenchido como Administrativo.

**MUNICÍPIO DA VARA:** Informar o município da vara.

**IDENTIFICAÇÃO DA VARA:** Informar uma vara válida de acordo com o município.

**ENDEREÇO DO ARQUIVO DO PROCESSO:** Informar o endereço de onde está salvo o arquivo do Processo, para facilitar a localização do arquivo. Campo de preenchimento não obrigatório.

**RESUMO DO PROCESSO:** Informar um resumo do Processo, para detalhar as informações atreladas ao processo em questão. Campo de preenchimento não obrigatório.



**INDICATIVO DE SUSPENSÃO:** Informar número sequencialmente, para identificar o indicativo de suspensão.

**INDICATIVO DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE:** Informe o indicativo de suspensão da exigibilidade. Indicativo de suspensão da exigibilidade: 01 - Liminar em Mandado de Segurança; 04 - Antecipação de Tutela;  
05 - Liminar em Medida Cautelar;  
08 - Sentença em Mandado de Segurança Favorável ao Contribuinte;  
09 - Sentença em Ação Ordinária Favorável ao Contribuinte e Confirmada pelo TRF;  
10 - Acórdão do TRF Favorável ao Contribuinte;  
11 - Acórdão do STJ em Recurso Especial Favorável ao Contribuinte;  
12 - Acórdão do STF em Recurso Extraordinário Favorável ao Contribuinte; 13 - Sentença 1ª instância não transitada em julgado com efeito suspensivo; 90 - Decisão Definitiva a favor do contribuinte;  
92 - Sem suspensão da exigibilidade.

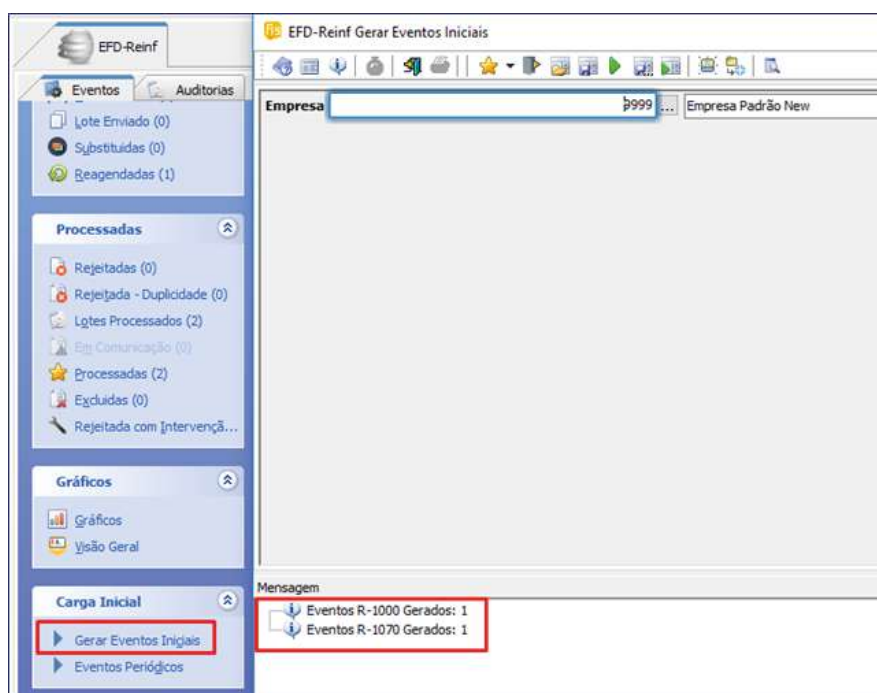
**DATA DA DECISÃO:** Informar a data da decisão do indicativo de suspensão da exigibilidade.

**DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL:** Informar se houve depósito do montante integral.

## Área de Trabalho – Gerar Eventos Iniciais

**Menu:** Impostos/Federais/EFD-Reinf/Área de Trabalho

Nesta tela o sistema disponibiliza todas as movimentações a serem realizadas desde a geração dos eventos até o processamento dos lotes.



# EFD-REINF

## Consulta das transações processadas

The screenshot displays the 'EFD-REINF' application window. The main area shows a table of processed transactions. The table has columns for 'Emp', 'Trans', 'Data', 'Operação', 'Evento', 'Tipo', 'IDEvento', 'Data/Hora', 'RFBDO', 'Usuário Completo', 'Resposta oficial', and 'Situação do Ev'. Two rows are visible, both with 'Situação do Ev' set to 'Processado'. Below the table, there are sections for 'Alterações no Sistema' and 'Informações dos Campos para o XML - Evento R-1070'. The XML information includes 'Reinf: R-1070', 'Tag: url="http://www.reinf.esp.br/schemas/evTabProcesso/v1\_01\_01"', and 'IdEvento: 018042418129000001'.

| Emp | Trans | Data     | Data     | Operação | Evento | Tipo  | IDEvento         | Data/Hora           | RFBDO              | Usuário Completo | Resposta oficial | Situação do Ev |
|-----|-------|----------|----------|----------|--------|-------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| 025 | 323   | 01/01/18 | 04/20/18 | Inscas   | R-1000 | Sub D | 0110922490000001 | 24/04/2018 11:05:30 | 92-09-2000-2854-92 | 0 Administrador  | 201-Sucesso      | Processado     |
| 025 | 328   | 01/01/18 | 04/20/18 | Inscas   | R-1070 | Sub D | 0110922490000001 | 24/04/2018 11:06:27 | 21-09-0170-1804-21 | 0 Administrador  | 201-Sucesso      | Processado     |

## R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

No lançamento de notas de entrada de serviço com retenção de INSS, o sistema irá habilitar uma nova tela para que o usuário faça o lançamento do retido e das informações da empresa que reteve. O cadastro das empresas prestadoras do serviço é o mesmo que era feito na folha, estando disponível também no fiscal em Impostos/federais/EFD-Reinf/Configuração outras empresas e Outras empresas. O preenchimento da tela é obrigatório para a geração do R-2010.

The screenshot shows the 'Cadastro: Pagamentos de Outras Empresas' form. It contains several input fields for company information: 'Outra Empresa', 'Competência', 'Sequência', 'Filial', 'Orgograma', 'Centro de Custo', 'Local Contábil', and 'Origem GPS' (set to 'Terceira'). There is also a section for 'Informações Complementares' with fields for 'Tipo Pagamento', 'Outra Empresa', 'Tipo de Recurso EFD-Reinf', 'Descrição Recurso', 'Tipo de Atribuição', 'Imposto GPS', 'Imposto IRFP', 'Previdência INSS', 'Base de Cálculo INSS', and 'INSS Retido'. At the bottom, there is a table with columns: 'Serviço', 'Valor Bruto', '% Redução Base', 'Vlr. Dedução Bz Base Ret. INSS', 'Vlr. Ret. Sub.', 'Vlr. Ret. INSS', 'Adic. RAT. Após Valor RAT. 15', and 'Adic. RAT. Após Val'.

Observação: no campo Origem GPS deverá estar informado Tomador Serviço.





# EFD-REINF

## R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados

No lançamento de notas de saída de serviço com retenção de INSS, o sistema irá habilitar uma nova tela para que o usuário faça o lançamento do retido e das informações da retenção vinculando o tomador do serviço desta nota. O preenchimento da tela é obrigatório para a geração do R-2020.

The screenshot shows the 'Cadastro: Notas Emitidas / Recebimentos' window. It contains several sections for data entry:

- Fiscal:** Fields for 'Fórmula', 'Sequência', 'Outra Empresa', 'Programa', and 'Origem GPS' (set to 'Normal').
- Informações Complementares:** Fields for 'Imposto GPS' and 'Compensar GPS' (set to 'Normal').
- Nota e Detalhamento dos Serviços:** Fields for 'Número', 'Série', 'Data de Emissão' (18/01/2018), and 'Número Lançamentos' (25).
- Informações Financeiras:** Fields for 'Valor Bruto', '% Redução Base', 'Vlr.Dedução de Base Ret. INSS', 'Vlr.Ret.Sub', 'Vlr.Ret.INSS', 'Adic.RAT Apos.', 'Valor RAT 15', and 'Adic.RAT Apos. Vak'.

## Área de Trabalho - Gerar Eventos Periódicos

The screenshot shows the 'Gerar Eventos Periódicos' window. It includes a sidebar with navigation options and a main area for event configuration:

- Sidebar:** Contains sections for 'Processadas', 'Gráficos', 'Carga Inicial', and 'Fechamento / Reab...'. The 'Gerar Eventos Periódicos' option is highlighted in the 'Carga Inicial' section.
- Main Area:** Fields for 'Empresa' (105), 'Competência' (01/2018), and 'Eventos' (a list of codes: R-2030, R-2035, R-2040, R-2050, R-2060). A dropdown menu for 'Gerar Transações' is open, showing options: 'Agenciadas', 'Agenciadas', and 'Sob Demanda'.



# EFD-REINF

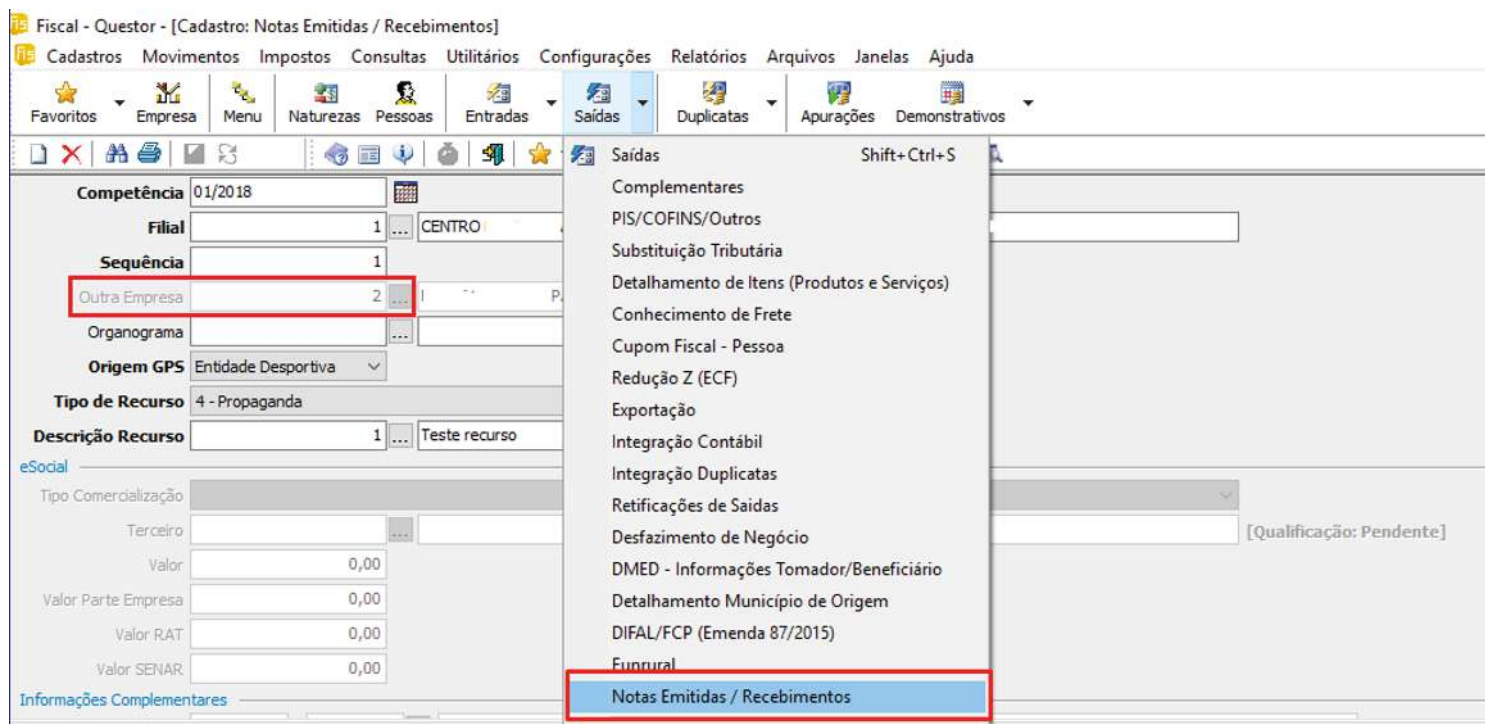
Nesta tela, o usuário pode selecionar quais eventos periódicos deseja gerar e pode gerar as transações Agendadas (agenda e realiza o envio) ou Sob demanda – fica disponível em Transação sob demanda para ser conferido.

## Registros do evento R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva

Para ser gerado este evento deverá acessar o menu: **Saídas/Notas emitidas-recebimento**, informando o campo Outra empresa (informação que deve estar cadastrada em impostos/federais/EFD-Reinf/Outras empresas).

**Tipo de recurso EFD-Reinf:** informar tipo de repasse conforme: 1 - Patrocínio; 2 - Licenciamento de marcas e símbolos; 3 - Publicidade; 4 - Propaganda; 5 - Transmissão de espetáculos. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5

As informações sobre a nota fiscal não são obrigatórias para este evento, mas os campos devem ser preenchidos. Deve-se informar o campo **Origem GPS** como Entidade Desportiva;



## R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva

Para as empresas que necessitam gerar este evento, deverá ser feito um lançamento em:

Entradas/Pagamentos de outras empresas, informando o campo Origem GPS como Entidade Desportiva;



# EFD-REINF

**Tipo de recurso EFD-Reinf:** informar tipo de repasse conforme: 1 - Patrocínio; 2 - Licenciamento de marcas e símbolos; 3 - Publicidade; 4 - Propaganda; 5 - Transmissão de espetáculos. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5

As informações sobre a nota fiscal não são obrigatórias para este evento, mas os campos devem ser preenchidos.

Fiscal - Questor - [Cadastro: Pagamentos de Outras Empresas]

Cadastros Movimentos Impostos Consultas Utilitários Configurações Relatórios Arquivos Janelas Ajuda

Favoritos Empresa Menu Naturezas Pessoas Entradas Saldos Duplicatas Apurações Demonstrativos

Local Contábil: 2 - 00 - Administrativas

Origem GPS: Entidade Desportiva

Informações Complementares

Tipo de Recurso (EFD-Reinf): 1 - Patrocínio

Descrição Recurso: 1 - Teste recurso

Tipo de Arrecadação: Patrocínio

Imposto GPS: 2,00 / 31 - Recal. S/Recorta Bruta Espectáculos Circos Circo e Comb. Patrocínio Normal

Imposto IRPJ: / /

Imposto IPI: / /

Imposto ICMS: / /

Imposto IPTU: / /

Imposto ITR: / /

Imposto ITBI: / /

Imposto ITISS: / /

Imposto ITCID: / /

Imposto ITCM: / /

Imposto ITCMD: / /

Imposto ITCMEX: / /

Imposto ITCMEXC: / /

Imposto ITCMEXD: / /

Imposto ITCMEXE: / /

Imposto ITCMEXF: / /

Imposto ITCMEXG: / /

Imposto ITCMEXH: / /

Imposto ITCMEXI: / /

Imposto ITCMEXJ: / /

Imposto ITCMEXK: / /

Imposto ITCMEXL: / /

Imposto ITCMEXM: / /

Imposto ITCMEXN: / /

Imposto ITCMEXO: / /

Imposto ITCMEXP: / /

Imposto ITCMEXQ: / /

Imposto ITCMEXR: / /

Imposto ITCMEXS: / /

Imposto ITCMEXT: / /

Imposto ITCMEXU: / /

Imposto ITCMEXV: / /

Imposto ITCMEXW: / /

Imposto ITCMEXX: / /

Imposto ITCMEXY: / /

Imposto ITCMEXZ: / /

Nota e Detachamento dos Serviços

Nota Fiscal: 100

Número: 1

Série: 100-1

Data de Emissão: 15/01/2018

Data de Pagamento: 15/01/2018

Número Lançamento: /

Paginando: Informe o número do lançamento fiscal de entrada

Pagamentos de Outras Empresas Serviços Processos Judiciais/Administrativos

Serviço: Não se Aplica

| Serviço       | Valor Bruto | % Redução Base | Vir. Dedução B. Base Ret. INSS | Vir. Ret. Sub. | Vir. Ret. INSS | Adic. RAT. Apor. Valor RAT. 15 | Adic. RAT. Apor. |
|---------------|-------------|----------------|--------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|------------------|
| Não se Aplica | 33.000,00   | Item 00        | 0,00                           | 33.000,00      | 0,00           | 0,00                           | 0,00             |

## R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

Para gerar este evento a classificação tributária da empresa em impostos/federais/EFD-reinf/Configurações da empresa deverá ser 6 ou 7:

Fiscal - Questor - [Cadastro: eSocial - Configurações]

Cadastros Movimentos Impostos Consultas Utilitários Configurações Relatórios Arquivos Janelas Ajuda

Favoritos Empresa Menu Naturezas Pessoas Entradas Saldos Duplicatas Apurações Demonstrativos

Data: 01/01/2018

Identificação do Ambiente: 2 - Produção restrita - dados reais

Faseamento: Grupo 1

Processa Matriz: Sim

Classificação Tributária: 07 - Produtor Rural Pessoa Jurídica

Com a configuração desta forma a empresa/produtor deverá apresentar opção pelo Funrural em: Impostos/federais/Funrural/PJ/Agroindústria; Configuração das naturezas da receita em: impostos/federais/ Funrural/PJ/Agroindústria/configurar receita bruta, para gerar o Indicativo de comercialização. Com as notas lançadas e a apuração do Funrural realizada será possível gerar o R-2050.



## R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB

Evento em que são prestadas as informações pelas empresas sujeitas ao pagamento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Medida Provisória nº 540, de 2011, posteriormente convertida na Lei nº 12.546, de 2011 e alterações.

Na configuração das informações do contribuinte deverá estar indicado no campo na desoneração da folha conforme figura abaixo, caso não esteja desta forma será reportado o seguinte erro: Para recepção do evento de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, a {classTrib} do R-1000 deve ser igual a 99 (Pessoas Jurídicas em Geral) e {indDesoneracao} deve ser igual a 1.:

|   |  |
|---|--|
| <b>Data</b>   | 01/01/2018   |
| <b>Identificação do Ambiente</b>                                    | 2 - Produção restrita - dados reais                    |
| <b>Faseamento</b>   | Grupo 1  |
| <b>Processa Matriz</b>  | Sim  |
| <b>Classificação Tributária</b>                                     | 99 - Pessoas Jurídicas em Geral                        |
| <b>Indicativo de Cooperativa</b>                                    | Não é Cooperativa                                      |
| <b>Indicativo de Construtora</b>                                    | Não é Construtora                                      |
| <b>Contador</b>   |  |
| <b>Sócio</b>  | 1 ... Teste  |
| <b>Indicativo de Acordo Internacional para Isenção de Multa</b>     | Sem acordo   |
| <b>Indicativo da Obrigatoriedade da ECD</b>                         | Empresa Não Obrigada à ECD                             |
| <b>Desoneração Folha</b>  | Empresa enquadrada nos art. 7º a 9º da Lei 12.546/2011 |
| <b>Identificação da Tabela de Rubrica Utilizada na Empresa</b>      | 64   |
| <b>Número SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira</b> |  |
| <b>Ente Público Possui Regime Próprio de Previdência Social</b>     | Não  |
| <b>Entidade Educativa sem Fins Lucrativos</b>                       | Não  |
| <b>Empresa de Trabalho Temporário</b>                               | Não  |
| <b>Número do Registro da Empresa de Trabalho Temporário no MTE</b>  |  |
| <b>Órgão Público é o Ente Federativo Responsável - EFR</b>          | Não é Órgão Público                                    |
| <b>CNPJ do Ente Federativo Responsável - EFR</b>                    | . . / -  |
| <b>Pasta de Geração dos Arquivos</b>                                | D:\basetestereinfyeinf                                 |
| <b>Utilizar Outorga</b>   | Não  |

Na geração do evento 2060 é realizada uma validação do código da atividade econômica, deve ser um código válido da tabela 9, pode ser consultado pelo link:

<http://sped.rfb.gov.br/estatico/28/416BA2DDE7BBF3D902ACAD414D15F153C8D9CE/Leiautes%20da%20EFD-Reinf%20v1.3.02%20-%20Anexo%20I%20-%20Tabelas.pdf>



## R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos

Este evento é utilizado para reabrir movimento de um período já encerrado, possibilitando o envio de retificações ou novos eventos periódicos.

## R-9000 – Exclusão de Evento

Utilizado para tornar sem efeito os eventos, quando enviados indevidamente, seja como evento não periódico (R-3010), seja como um dos eventos periódicos (R-2010 a R-2070).

Os eventos podem ser excluídos na área de trabalho, conforme imagem abaixo, podendo ser consultados em Excluídas.

The screenshot displays the EFD-Reinf application window. On the left, a sidebar menu is visible with two main sections: 'Eventos' and 'Processadas'. Under 'Eventos', there are sub-items like 'Pendentes (0)', 'Agendadas (0)', 'Enviadas (0)', 'Validadas (0)', 'Sob Demanda (0)', 'Lote Enviado (0)', 'Substituídas (0)', and 'Reagendadas (0)'. Under 'Processadas', there are 'Rejeitadas (1)', 'Rejeitada - Duplicidade (0)', 'Lotes Processados (4)', 'Em Comunicação (0)', 'Processadas (1)', and 'Excluídas (1)'. The 'Excluídas (1)' item is highlighted with a red box. The main window shows a table with columns: Emp, Transac, Data, Data, Operação, Evento, Tipo, IDEVENTO, Data/Hora, RECIBO, Usuá, Nome Completo, Resposta e Social, and Situação do Eve. A single row is visible with the following data: Emp: 81, Transac: 343, Data: 01/0 1/20 18, Data: 26/0 4/20 18, Operação: Iniciais, Evento: R-1000, Tipo: Sob D, IDEVENTO: ID 1076157200000002 018042610563300001, Data/Hora: 26/04/2018 10:55:59, RECIBO: 46-10-1000-1804-46, Usuá: 0, Nome Completo: Administrador, Resposta e Social: 201-Sucesso, Situação do Eve: Processado. Below the table, there is a pagination bar showing '1 de 1' and 'Paginando : TcxGridSite'. At the bottom, there is a small table with columns: Código Ocorrência, Sequência, Tipo, Descrição, and Localização.

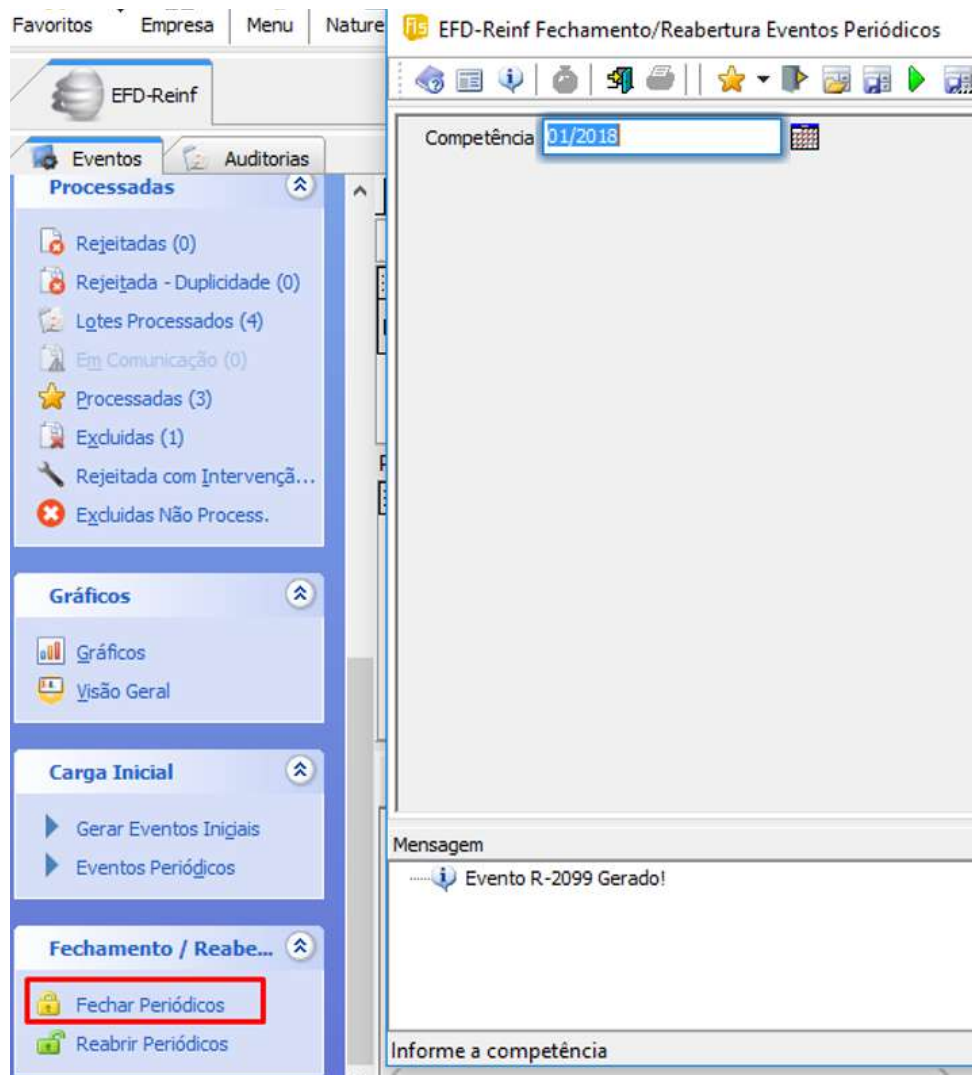
## R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos

Para realizar o fechamento do período deve ser realizado o seguinte procedimento na área de trabalho, conforme demonstra na imagem abaixo:





# EFD-REINF



## Observação:

A situação "Sem Movimento" para o contribuinte só ocorrerá quando não houver informação a ser enviada para o grupo de eventos periódicos R-2010 a R-2070. Neste caso, deve ser enviado o evento "R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos", com as informações de fechamento, declarando a não ocorrência de fatos geradores, na primeira competência do ano em que esta situação ocorrer. Caso a situação sem movimento persista nos anos seguintes, o contribuinte deverá repetir este procedimento na competência janeiro de cada ano.





Alguma dúvida?  
Entre em contato:

47 3032 8600

[www.newnorte.com.br](http://www.newnorte.com.br)

